

STANG & STANG COMER DE COMBUS E DERIV LTDA - EPP R FRANCISCO DELLE, 365 - CENTRO - PINHAO - PR - CEP: 85170-000 Fone: (42)3677-2298 xpert v3.5 - xpert.com.br		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.102.733 SÉRIE 004 FOLHA 1/1		 CHAVE DE ACESSO 4125 0315 7597 1200 0166 5500 4000 1027 3316 8147 6666 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda combust. lub Adq. Terceiros			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141250098319197		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9066814472		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO		CNPJ 15.759.712/0001-66	

NOME / RAZÃO SOCIAL				CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO	
CAMARA MUNICIPAL DE PINHAO				77.774.651/0001-63		26/03/2025	
ENDEREÇO			BAIRRO / DISTRITO		CEP		DATA DA SAÍDA
AV. HIPOLITO AIRES DE ARRUDA, 028			CENTRO		85170-000		26/03/2025
MUNICÍPIO		UF	TELEFONE / FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA
PINHAO		PR					19:39:58

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	V.APROX. TRIBUTOS 102,51 (34,40 %)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 298,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 298,00

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

[illegible]

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES TRIB. APROX.: RS: 34,27 (FED), R\$ 68,24 (EST), R\$ 0,00 (MUN) - Fonte: IBPT/empre - 63390F Placa:BDW6A07Motorista:ALEXANDRO CAMARGOVeiculo:KARDIANForma de Pgto:Formas de PGTO A Prazo: 298,00Frota:KM:10212Usuario:CAIXA2Media:0,00Requisicao ./ Base Substituicao:0,00Valor Subst:0,00 #B:5 - EI:4002965,580 - EF:4003015,580# ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/2022 e/ou 15/2023: BC 50,00 Vlr.ICMS Mono.: R\$ 73,50 IRRF conforme IN 1234/2012 - IRRF(0,24%): R\$ 0,72	RESERVADO AO FISCO
--	---------------------------